

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 347/91 - Reautuado em 22-03-95  
INTERESSADO : Jaime da Cunha Sobrinho  
ASSUNTO : Indicação docente FFCL de São José do  
Rio Pardo  
RELATORA : Cons<sup>a</sup> Maria Cristina Ferreira de Camargo  
PARECER CEE Nº : 424/95 - CETG "D" Aprovado em 24-05-95  
Comunicado ao Pleno em 07-06-95

1. RELATÓRIO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo indica Jaime da Cunha Sobrinho, para lecionar, a partir de 19-03-95, a disciplina "Formas de Expressão e Comunicação Artística: Expressão da Forma", no Curso de Educação Artística.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a presente indicação de Jaime da Cunha Sobrinho para lecionar "Formas de Expressão e Comunicação Artística: Expressão da Forma", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, até o final do ano letivo de 1995.

São Paulo, 03 de maio de 1995.

**a) Cons<sup>a</sup> Maria Cristina Ferreira de Camargo**  
**Relatora**

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 1995.

**a) Cons. José Mário Pires Azanha**  
**Presidente da CETG**